



Licença de Operação

LO Nº.: 14253/2023

VALIDADE ATÉ: 15/07/2028

PROCESSO Nº.: 2019/0000012499

DATA DO PROTOCOLO: 01/04/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

AV. MAGALHÃES BARATA 1201 - SÃO BRÁS

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

66630-040

INSC. ESTADUAL/RG:

Sem IE

CNPJ/CPF:

04.945.341/0013-24

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 15438

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

TRAV. DR. MACHADO, 297 - LOURDES - Óbidos - PA

Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:30:42,37 - S: 01:54:53,22

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Óbidos/PA, composto de captação, reservação, desinfecção e distribuição, com operação de 18h/dia, para atender uma população de 15.438 habitantes, nos termos do Parecer Técnico nº 59822/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2023, de 14/07/2023.

Este sistema possui Outorga nº 5082/2020, válida até 19/10/2025, para captação de água subterrânea em 06 poços tubulares profundos e em duas baterias de poços rasos tipo ponteiras com vazão total concedida de 8.300 m³/dia.

Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 17 de julho de 2023

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 17/07/2023 18:02;

Ana Beatriz Mendes Amaral Ramos 17/07/2023 17:48;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/nCdi>

